



DECRETO MUNICIPAL Nº0057/2017. Gab. Pref.(2017-2020).

O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor **CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e,

CONSIDERANDO o término do Mandato e a necessidade de Recomposição do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB de Limoeiro do Ajuru**, com a nova representatividade para desempenharem suas funções com **Mandato de 04 de Abril de 2017 a 04 de Abril de 2019, no Período de 02(dois) anos**, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº190/2015 de 30 de Junho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social / CACS-FUNDEB de Limoeiro do Ajuru**, para o **Mandato de 04 de Abril de 2017 a 04 de Abril de 2019**, os Membros Representantes abaixo relacionados:

MEMBROS TITULARES	
2(dois) Representantes do Poder Executivo:	JOSÉ LUIZ PENA LEÃO
	JAIRO PINHEIRO FARIAS
1(um) Representante dos Professores da Educação Básica Pública:	LINDALVA VASCONCELOS DIAS
1(um) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:	JOSÉ CLÁUDIO CORRÊA BALIEIRO
1(um) Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas	SILVANA DE SOUZA DINIZ
2(dois) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica pública:	ELIELMA DE NOVAES COSTA
	ADENILSON DUARTE COSTA
2(dois) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:	CLEICIANE PINHEIRO DE PINHEIRO
	DANIELE DINIZ DE DINIZ

MEMBROS SUPLENTE	
2(dois) Representantes do Poder Executivo:	LÚCIA DO SOCORRO PANTOJA DINIZ
	ELINELMA MORAES FARIAS



1(um) Representante dos Professores da Educação Básica pública:
ADELSON COSTA PINHEIRO
1(um) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
GEREMIAS DE JESUS LEÃO DOS SANTOS
1(um) Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas
JONATAS DE OLIVEIRA BALIEIRO
2(dois) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica pública:
RAYRA DE SOUZA PINHEIRO
MAURO CELSO TRINDADE SANCHES
2(dois) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
WANDER LUIS DA SILVA CANTÃO
SÔNIA CRISTINA CAVALCANTE GAMA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Limoeiro do Ajuru, 22 de Maio de 2017.



Carlos Ernesto Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Carlos Ernesto Nunes da Silva
Prefeito Municipal
Limoeiro do Ajuru-Pa